



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## ANEXO I DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Maria Aparecida de Araújo Reis

Setor: Presidente

### 1. Objeto/ Descrição da solução

Aquisição de bobina térmica para relógio de ponto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem;

### 2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO:</b> Bobina para relógio de ponto medindo 150 metros, por 57 mm de largura, em papel térmico, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), compatível com o relógio HENRY, modelo superfácil RO2.	UNID.	8

### 3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

#### a. Motivo/Finalidade/Necessidade da Aquisição:

A aquisição das bobinas para o relógio de ponto é essencial para garantir o controle preciso das jornadas de trabalho dos 9 servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O relógio de ponto é utilizado diariamente para registrar entradas, saídas e horário de almoço dos servidores, sendo indispensável para apurar a assiduidade e pontualidade. Sem as bobinas, não é possível emitir os comprovantes das batidas de ponto, comprometendo a fiscalização adequada do cumprimento da jornada de trabalho.

#### b. Critérios de Definição Quantitativa:

Durante a pesquisa para essa aquisição, não foram encontrados registros de processos licitatórios anteriores para embasar o histórico de consumo. No entanto, foi localizada uma caixa vazia com capacidade para 8 bobinas, o que indica que essa quantidade foi adquirida em compras anteriores. Com base nisso, a quantidade de 8 bobinas foi considerada adequada para garantir o abastecimento contínuo do relógio de ponto até a próxima necessidade de reposição.

#### c. Beneficiários Diretos:

Os 9 servidores da Câmara Municipal serão diretamente beneficiados, pois a emissão dos comprovantes das batidas de ponto permite o acompanhamento da frequência e cumprimento de horários, além de ser fundamental para a apuração do direito à assiduidade.

#### d. Resultados Pretendidos:

A aquisição das bobinas permitirá a continuidade do controle de ponto sem interrupções, garantindo o correto registro da jornada de trabalho. Isso contribui para a transparência na gestão



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

do horário dos servidores e para a aplicação correta dos critérios para concessão da assiduidade, além de evitar eventuais falhas na emissão de comprovantes de ponto.

#### 4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Inicialmente, a aquisição de bobinas para o relógio de ponto não estava prevista no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Santana da Vargem para o presente exercício. No entanto, devido à iminência do término da última bobina em uso e à essencialidade do equipamento para o controle das jornadas de trabalho dos servidores, foi necessário incluir esta compra de forma emergencial.

O relógio de ponto é utilizado para o registro diário das entradas, saídas e intervalos de almoço dos servidores, sendo crucial para a apuração correta da assiduidade e do cumprimento da jornada de trabalho. Sem a bobina, o relógio de ponto não poderá emitir os comprovantes das batidas, prejudicando a fiscalização e o acompanhamento da frequência dos servidores. Dada a importância dessa função e a impossibilidade de operar o equipamento sem as bobinas, a inclusão desta aquisição no planejamento se faz imprescindível para garantir o funcionamento regular da Câmara.

#### 5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

Sim  Não

#### 6. Informações adicionais

[Nota: Adicionar outras informações consideradas pertinentes.](#)

#### 7. Anexos

#### 8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretária Legislativa